



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° 072 de 03 de setembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. Israel Fernandes”.**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. Israel Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade no jornalismo e comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 03 de setembro de 2024.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**